LEI Nº 1369/98

(DÁ NOME À QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU).

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "LOURIVAL DA SILVEIRA MOTA" a Quadra de Esporte localizada no Bairro São Judas Tadeu.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação ao órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 11 de Dezembro de 1.998.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal